

**ANEXO I – GRUPO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CONTEMPLADAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA MÁXIMA**

1	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E A PESQUISA	Limite Máximo
1.1	Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado com o curso frequentado	40
1.2	Estágio externo (extracurricular) fora da Instituição, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular	40
1.3	Atividades extraclasse com orientação de professor do curso (Encontros, Seminários, Semana do respectivo curso).	15
2	PUBLICAÇÕES/PESQUISAS	
2.1	Participação em atividades de iniciação científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na IES, ou em instituições de ensino superior.	40
2.2	Organização comprovada em eventos científicos e culturais da IES	15
2.3	Apresentação/exposição de Trabalhos Científicos (Oral ou pôster) – 4 horas por exposição	20
2.4	Trabalhos ou resumos publicados em anais ou revista – 5 horas	30
3	EXTENSÃO CIENTÍFICO/CULTURAL	
3.1	Presença em defesas de monografias, dissertações e teses – 1 hora	10
3.2	Disciplina cursada em outro curso da Instituição que tenha por objetivo enriquecimento curricular	10
3.3	Realização de cursos técnicos em área afim cursado após início do curso de graduação.	20
3.4	Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de 60 horas, participação e aprovação comprovadas.	30
3.5	Participação em cursos de extensão, aperfeiçoamento e atualização realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, com carga horária igual ou superior às 20h.	20
3.6	Realização de oficinas de complementação de estudos, relacionados com os objetivos do curso	15
3.7	Participação em eventos (encontros, seminários, jornadas, congressos e similares de áreas correlatas, prevalecendo o de âmbito maior, palestras, workshops, de natureza acadêmica ou profissional).	60
3.8	Participação de grupo de estudos	10
3.9	Participação em entidades acadêmicas discentes, tais como centro acadêmico, liga estudantis e atléticas	10
3.10	Participação em atividades de cunho cultural (teatro, dança, coral e correlatos)	15
3.11	Premiação relacionadas com os objetivos do curso	15
4	EXTENSÃO COMUNITÁRIA	
4.1	Participação em Projetos de Extensão Comunitária institucionalizados	30
4.2	Prestação de serviços comunitários na área do curso, através do Departamento ou entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a anuência do Coordenada e devidamente comprovada.	30
4.3	Doação de sangue com comprovação	10
4.4	Trabalho prestado à Justiça Eleitoral com devida comprovação	10
4.5	Participação como representante em órgãos colegiados da FAMP	10
4.6	Atividade comprovadamente certificadas por colaboradores da FAMP	15
5	INCENTIVO À DOCÊNCIA	
5.1	Monitoria em disciplinas ou laboratório	20
5.2	Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica	10
5.3	Apresentação de palestra relacionada com disciplinas do curso	10
5.4	Atividades de tutoria (acompanhamento de alunos dos semestres iniciais do curso dentro do programa de nivelamento)	40
5.5	Participação em atividades como dirigente de entidades acadêmicas discentes, tais como centro acadêmico, liga estudantis e atléticas	15